

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2009, DE 21 de dezembro de 2009.

Projeto de Lei nº. 052/2009, de 07.12.2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2010.

Os Vereadores, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, vem à presença do Plenário desta Câmara, apresentar a seguinte Emenda Modificativa, nos termos em que segue:

Art. 1º. Altera a redação da rubrica nº. 1011 que consolida as despesas da Secretaria da Administração deste Município, retirando desta o valor de R\$. 50,000.00 de um total de R\$. 200.000,00, e, retirando, também, da rubrica 1031, da Secretaria de Serviços Urbanos o valor de R\$. 25.000,00, de um total de R\$. 275.000,00, sendo que, do total do valor retirado, R\$. 50.000,00 irão para a rubrica nº. 1049, da Secretaria da Agricultura e, por fim, os R\$.25,000,00 restantes perceberão a rubrica 2090, também da Secretaria da Agricultura.

Art. 2º. - Os demais dispositivos do Projeto original permanecem inalterados.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2009.

Vereador Luiz dos Santos.

Ver. Moacir Zanatta.

Ver. Otavino Miotto.

Vereador Nédio João Marcon.

Ver. Solaci Tabajara Moreira

Vereador Valdir Pegoraro.

Vereador Antônio A. A. de Oliveira.

Ver(a). Francieli Pegoraro Dalprá.

Ver. Dirceu Panisson.
